

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia				Código Postal	
Localidade					
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐ ☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					
B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	
C. Pedido					
Vem informar V. Exa., do início dos trabalhos com as características s seguir identificadas, nos termos do artigo 80º e 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE): ☐ Obras de urbanização (artigo 4.º do RJUE) ☐ Obras de edificação sujeitas a controlo prévio (artigo 4.º do RJUE)					
D. Encarregado de execução dos trabalhos					
Nome/Designação					
N.º de Identificação Fiscal					
Endereço/Sede				Código-Postal	
E. Identificação do Local (quando aplicável)					
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐ Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote; ☐ Edifício; ☐ Fração ; Área total do Prédio _____ m2.					
Local					N.º
Freguesia				Código Postal	
Secção				Artigo	
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial					
Localizado em área abrangida por ☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento nº _____ / _____ ; ☐ Outro, especifique: _____					

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS

F. Antecedentes

Identificar antecedentes	☐ Pedido de Informação Prévia n.º ☐ Licença / Autorização de utilização n.º ☐ Processo de obras n.º a que corresponde o alvará de obras n.º ☐ Outros
--------------------------	---

G. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
-----	-----	--

A) PEÇAS ESCRITAS E PEÇAS DESENHADAS DO:

☐	☐	Outros elementos não requeridos: _____
--------------------------	--------------------------	--

H. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos Municipais](#), podem ser consultados em <https://www.cm-penela.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através da Linha: 239 560 120 (chamada para a rede fixa nacional).

I. Tratamento de dados pessoais

1.	Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2.	O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3.	Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade
4.	Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
5.	Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.
☐	Tomei conhecimento

J. Pede deferimento

Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	